

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital. públicos no Município de Amargosa, Estado da Bahia, conforme condições, quantidades, especificações PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 — OBJETO: contratação de empresa especializada no segmento de ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL № 016/2017 limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para a execução dos serviços de limpeza em vias e logradouros

entregassem os documentos para o credenciamento, bem como os envelopes de proposta e habilitação de participação no Pregão. Compareceram ao Certame de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços. Foi registrado que o edital foi publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Amargosa no dia englobando desinsetização, desratização e descupinização para todas as áreas internas e externas de Imóveis Sedes de Órgãos e Serviços da Prefeitura Municipal os membros da equipe de apoio, Leandro Leal da Anunciação, nomeado pelo Decreto nº 043/2017, e o do Auditor Contábil da Prefeitura, Sr. Marcelo Sales Souza as empresas: 10/05/2017 (edição 1569) e que não houve registro de impugnação ao instrumento convocatório. A Pregoeira deu inicio ao certame pedindo aos licitantes que participar do Pregão Presencial nº 012/2017, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas Santos para realização do recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniram-se a Pregoeira Carla Souza Oliveira, nomeada pelo Decreto nº 049/2017 e

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
M A M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	21.876.325/0001-02	MARCOS ALVES MATOS	015.411.075-27
JMRV SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	03.400.836/0001-71	ANDRÉ JOSÉ AGUIAR DE SOUZA	366.399.405-82
VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA	12.566.446/0001-67	ELISVALDO DOS SANTOS	833.755.465-72
SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA	03.394.945/0001-23	ADELINE FICHTER MESSIAS DE SOUZA	821.793.795-87
LIMPCAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	11.916.094/0001-60	ISABELA CONCEIÇÃO SANTOS	043.207.135-08





Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

116.022.445-53	EVERINALDO SILVA MELO	04.322.716/0001-66	STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME
067.558.075-75	JOSÉLIO ALVES SILVA	11.211.475/0001-43	POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME
844.339.145-68	CAROLINA SANTOS PEREIRA	17.338.655/0001-77	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
020.258.575-19	DIANA ASSIS DOS SANTOS E SANTOS	08.115.568/0001-60	VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
016.870.975-93	HUDSON DOS SANTOS NEPOMUCENO	15.006.710/0001-04	UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
068.762.425-87	DEMERVAL GOMES DAMASCENO	08.047.916/0001-09	CID CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME
			EPP
216.944.628-11	ISRAEL OLIVEIRA BARBOSA	10.635.663/0001-36	D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA-
			ALUGUEL DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO – ME
275.677.728-27	JYLNEI ANDRADE MONTANHA	10.173.171/0001-76	MULTICIM COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E
239.245.605-44	ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB	11.607.704/0001-43	A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
			EQUIPAMENTOS LTDA
926.373.455-00	CAIO CRUZ LIMA	08.545.322/0001-28	COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE

O representante da empresa UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA citou o item 7.2 de edital que diz: da empresa COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA também apresentou o envelope de habilitação após a solicitação da pregoeira. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA os envelopes de documentos e propostas após a pregoeira solicitar de todos os licitantes os respectivos envelopes, o representante decorrer da sessão. Após a conferência dos documentos de credenciamento foram feitas as seguintes considerações: O representante da empresa UNILIMP A Sra. Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão adotados no

e os envelopes da proposta de preços e dos documentos de habilitação, não sendo mais aceitas novas propostas. Diferenciado e Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação previstas neste edital, Anexo VIII, Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a Declaração de Tratamento

(B)

7

8

>

8

P Styles

()





Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

pregoeira informo que conforme 3.5 do edital o licitante poderia conferir se a declaração estava no recinto: além de apontar que na assinatura deveria constar ambos os sócios conforme cláusula sétima da sétima alteração contratual. A pregoeira informou que no EMPREENDIMENTOS LTDA-ME informa que não conseguiu visualizar dados que pudessem identificar a empresa e os poderes que a representante teria na sessão, procuração não especifica quais poderes o procurador tem para representar a empresa, a pregoeira informou que na procuração dá amplos poderes ao empresa pela ordem da lista de presença anexa. Sobre a empresa M A M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, os licitantes fizeram as seguintes considerações: a Anexo VIII do edital e que não poderia fazer a declaração em sessão pois no contrato social a administração é conjunta com Jurandy José de Souza Filho, a documento do credenciamento constam dados da empresa, dados do representante legal e que ambos os sócios tem poderes para designar representante. Sobre representante. Sobre a empresa SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, o credenciamento a representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES E Desta forma, a pregoeira informou que os envelopes serão aceitos. A pregoeira informou a todos que as considerações sobre credenciamento serão feitos por empresa COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, foi identificado que a empresa não apresentou a declaração constante no

a abri-lo e retirá-lo, lacrando-o em seguida, uma vez que o citado documento se encontra no recinto, com o intuito 3.5. No caso de incorreção de documento de Credenciamento, o(s) portador (es) dos envelopes não poderão dentro de quaisquer dos envelopes (1 ou 2), o respectivo envelope será entregue ao licitante que estará autorizado desenvolvimento dos trabalhos, ressaltando que quando a documentação de credenciamento estiver, por lapso, rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata ou mesmo de se manifestar ou interferir no de ampliar a disputa

CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA- EPP, foi identificado que o contrato social foi apresentado por cópia autenticada, mas não foi apresentada de habilitação sem a assinatura do sócio Jurandy José de Souza Filho, e solicitou a retirada dos envelopes de proposta e habilitação. Sobre a empresa D. M. EQUIPAMENTOS LTDA, informou que todas as declarações exigidas no edital estão conforme a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências item de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. O representante da empresa COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE constatou que a declaração estava dentro do envelope, mas assinada por apenas um dos sócios, ainda foi constatado que os representantes não assinalaram o O representante da empresa COPA ENGENHARIA AMBIENTAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, procederam com a abertura do envelope de habilitação e

(6)

F

Est.

. .

A

*

A A



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME e STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME não houveram impugnações quanto ao credenciamento. Dando continuidade UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, ao certame a pregoeira procedeu com a abertura dos envelopes de proposta de preços. SERVIÇOS LTDA, MULTICIM COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO - ME, CID CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME, habilitação. Sobre as empresas VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, LIMPCAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, A & S CONSTRUTORA E representante da empresa D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA- EPP retirou-se da sessão levando consigo seus envelopes de proposta e certi8dão de autenticação digital para que fosse conferida pela comissão. A pregoeira julgou que o representante da empresa não pôde ser credenciado. O VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, POSATO

A Pregoeira verificou as propostas escritas apresentadas, classificando aquelas julgadas em conformidade com as exigências do Edital, conforme segue.

4.366.145,03	VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA
4.268.141,16	LIMPCAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
4.199.100,00	UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
4.084.494,53	MULTICOM COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MAQ. PARA CONSTRUÇÃO – ME
3.787.869,84	M A M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
3.782.400,00	CID CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME
3.639.772,20	JMRV SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME
3.552.000,00	STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME
3.404.124,52	A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
3.171.636,00	SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA
3.058.800,00	POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
VALOR RŞ	RAZAO SOCIAL

















Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

4.559.961,48	VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
4.469.120,15	ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, para que as propostas fossem aproveitadas. O representante da empresa M A M não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, LTDA solicitou que a pregoeira utilizasse do item 7.10. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que assinada pela procuradora, além disto foi solicitado que a proposta da empresa fosse revisada. O representante da empresa UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS Sobre a VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, foi questionado que foi apresentada sem a assinatura do representante legal, mas constatou-se que estava mão de obra, além do BDI apresentado se referenciar a TP001/2017. Coincidentemente as empresas constaram no BDI referência ao mesmo processo de TP001 EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, apresentou o valor do INSS zerado, além do TR II não estar preenchido para os itens do dimensionamento de equipamentos e dimensionamento de equipamentos e mão de obra, além do BDI apresentado se referenciar a TP001/2017. Sobre a empresa ETHAN SOLUÇÕES E empresa VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou o valor do INSS zerado, além do TR II não estar preenchido para os itens do ofertado pela empresa não confere com os valores apresentados, além da composição de custos não constar, plano de saúde/odontológico, alimentação. Sobre a SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, não apresentou o cronograma. Sobre a empresa LIMPCAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, o percentual de desconto 87,77% PARA CONSTRUÇÃO – ME, apresentou a composição dos custos o INSS de 3% enquanto que no município o índice utilizado é 5%. Sobre a empresa UNILIMP cronograma , além de não ter especificado o valor mensal dos itens da proposta. Sobre MULTICOM COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MAQ de obra não foram preenchidos, além de ter deixado de apresentar o cronograma. Sobre a empresa M A M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, deixou de apresentar o mão de obra não foram preenchidos. Sobre a empresa CID CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME, a planilha de dimensionamento de equipamentos e mão SIMPLES não paga INSS e na planilha consta o valor. Sobre a empresa JMRV SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, a planilha de dimensionamento de equipamentos e SERVIÇOS LTDA-ME, não foi apresentado o cronograma financeiro, além do detalhamento dos encargos não conferem, exemplo a empresa que opta pelo LTDA, informou que o percentual linear utilizado para desconto de 30% não confere com os valores apresentados. Sobre a empresa STATUSS CONSTRUTORA E de dois itens. Assim, a pregoeira decidiu suspender a sessão e submeter o processo ao setor competente. Sobre a empresa A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS menos que o valor referencial. Sobre a empresa SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, não constou cronograma financeiro, além do valor percentual linear de 5% não ser compatível com o valor do cálculo, constou o valor unitário do item Caminhão basculante (caçamba) quando deveria ser o valor informações, além de não ter constado o índice financeiro e cronograma financeiro, foi questionado se o valor ofertado é inexeqüível já que consta de 30% a POSATO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, foi alegado que não foi apresentada a planilha de composição de custos informando insalubridade e outras Após a verificação das propostas a pregoeira informou a todos que as considerações serão feitos por empresa pela ordem da lista acima. Sobre a empresa

多级、黄

8

A A

Con .



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

o certame para que o setor responsável possa analisar as propostas e decidir sobre sua classificação CONSTRUÇÕES LTDA – EPP pediu para considerar o disposto nos itens 5.3.4, o 9.4, 7.5 do edital para análise das propostas. A pregoeira então decidiu suspender

Autoridade Competente. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitantes presentes, submetendo-se o processo à

Pregoeira SOUZA OLIVEIRA

LEANDRO LEAV DA ANUNCIAÇÃO Equipe de Apoio

MARCELO SALES SOUZA SANTOS **Auditor Contábil**

MARCOS ALVES MATOS - CPF: 015/411.075-27 MAM CONSTRUÇÕES LTDA -EPP

ANDRÉ JOSÉ AGUAR DE SOUZA - CPF, 366.399.405-82 MARY SERVIÇOS E LOCAÇÕES LIDA-ME

VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA ELISVALDO DOS SANTOS - CPF: 833.755.465-72

ADELINE FICHTER MESSIAS DE SOUZA - CPF: 821.793.795-87 SERTÃO FORTE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI

HSOSTO LIMPCAPINE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ISABELA CONCEIÇÃO SANTOS – CPF: 043.207.135-08

A & S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ALFREDO AGLE SANTANA BARAÇAT HABIB — CPF: 239.245.605-44

MULTICOM COM. DE NO PARA CONSTRUÇÃO E ALUGUEL DE MAQ. PABA CONSTRUÇÃO – ME

JYLNEI ANDRADE MONTANHA CPF:275.677.728-27

CIÓ CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA-ME DEMERVAL GOMES DAMASCENO - EPF: 068.762.425-87

UNILIMP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA HUDSON DOS SANTOS NEPOMUCENO --CPF: 016.870.975-93

VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LIDA
DIANA ASSIS DOS SANTOS E SANTOS – CPF: 020.258.575-19

ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIDA-ME CAROLINA SANTOS HEREIRA - CPF: 844.339.145-68

POSATO EMPREENDAMENTOS EIRELI -ME
JOSÉLIO ALVES SALA - CPF:067.558.075-75
STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LIDA-ME

STATUSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LIDA-ME EVERINALDO SILVA MELO – CPF:116.022.445-53

80

Co

(i)

* 3